



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº175/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **17 a 23 de março de 2023**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

A previsão de duração de cada projeto é de **07 (sete) meses**, sendo **15 (quinze) horas** semanais a carga horária de atividades para o bolsista. Cada projeto possui **01 (uma) vaga** para bolsista. Os títulos dos projetos, os servidores(as) responsáveis e o perfis de bolsistas, encontram-se descritos no quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Projeto*	Servidor(a) Responsável	Perfil do(a) Bolsista
Arte em destaque: A pesquisa em Arte junto ao contexto do ensino básico, técnico & tecnológico	Anésio Azevedo	• Matrícula regular no 3º ano do curso técnico integrado ao Ensino Médio em Informática (compreensão de ferramentas tecnológicas e digitais de transmissão de vídeo no YouTube; conhecimentos de Filosofia). • Interesse pela discussão em artes visuais contemporânea. • Ter executado ao menos um curso de extensão, ofertado pelo IFSP, na área de artes/comunicação.
Análise das manifestações patológicas para a reabilitação de edificações deterioradas.	Anielle Ferreira de Jesus Pardo	• Matrícula regular no 9º semestre do curso de Engenharia Civil • Ter cursado todas as disciplinas de Tecnologia da Construção Civil e de Concreto.
Clube da Robótica 2023	Isabel Cristina Passos Motta	• Programar em C+. • Scratch. • Ter participado de torneios de robótica, como OBR. • Gostar de crianças. • Ter disponibilidade aos sábados . • Quartas a tarde e sextas após as 17h. • Ter como se locomover até a entidade O Lar Frei Arnaldo, onde ocorrem as oficinas.
Cooperativismo, Empreendedorismo e Arranjos Locais Solidários	Michael Daniel Bomm	• Matrícula regular em qualquer série dos cursos de nível médio e superior do IFSP Campus Votuporanga . • Ter noções básicas de informática (edição de texto -Word e planilha-Excel; operação de redes sociais - Facebook, Instagram, Youtube, Twitter; e aplicativos de mensagem – WhatsApp). • Interesse na área de Sociologia (cooperativismo, economia solidária). • Facilidade em comunicação interpessoal.
O Ensino de Filosofia para Surdos: continuidade na elaboração de material didático em uma perspectiva de Inclusão Escolar	Lucimar Bizio	• Apresentar facilidade para trabalhar em equipe. • Possuir algum conhecimento em edição de vídeo, em publicações em redes sociais ou facilidade em aprender.
Manual de produção e aplicação de paviers de concreto permeável elaborado com Resíduos de Construção Civil para o município de Votuporanga	Ana Paula Moreno Trigo Gregui	• Matrícula regular no 9º semestre do curso de Engenharia Civil; e que tenha cursado as disciplinas Química Tecnológica, Materiais de Construção 1, Materiais de Construção 2 e Despejos e Resíduos Sólidos. • Ter experiência com práticas de laboratório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Música na Escola: Iniciação em cordas friccionadas - violino e violoncelo	Bruna Goncalves de Lima	• Tocar violino ou violoncelo há pelo menos 5 anos. • Ter noção de teoria e história da música. • Preferencialmente estar cursando sexto semestre ou posterior. • Preferencialmente já ter estado a frente de projeto (iniciação científica ou extensão).
Taekwondo IFSP - Disciplina, Cortesia, Integridade e Educação.	Ivan Oliveira Lopes	• Ser proativo. • Ter praticado Taekwondo. • Gostar de atividades físicas e do esporte. • Não ser tímido, pois irá ministrar aulas, treinos. • Ter disponibilidade de horário, especificamente nas terças-feira e sextas-feira de 17h30m às 20h e aos sábados de 14h30m às 16h30m. • Não ter qualquer/restrrição médica quanto a prática de atividades físicas e de Taekwondo.

**Os projetos estarão disponíveis integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (<http://vtp.ifsp.edu.br/site/>) e poderão ser analisados pelos estudantes interessados.*

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no período de **17 a 23 de março de 2023**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados no item 9, **exclusivamente por e-mail**. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **15 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de 7 (sete) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais**. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, de acordo com a disposição orçamentária do IFSP Votuporanga.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado do Sistema SUAP.

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre **17 e 23/03/2023**: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- Entre **27 e 29/03/2023**: entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento dos Coordenadores dos Projetos.
- Dia **30/03/2023**: resultado final a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga-SP, 16 de março de 2023.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO I
EDITAL Nº 175/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Encaminhar para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)

Nome					
Prontuário		Curso		Semestre que cursa atualmente	
RG		CPF			
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail	
Nome do projeto:					

Estando de acordo com os trâmites deste edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no
RG _____ e CPF _____, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do aluno ou Responsável*

*Se o aluno for menor de idade.